



PORTARIA N. 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2023, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para o exercício do ano de 2023, para atuar nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública com a seguinte composição:

MARCIO ANDRÉ SILVEIRA
Agente Administrativo - **Presidente**

ADRIELLI MOREIRA DA SILVA
Agente Administrativo - **Membro**

ARNALDO MATUCARI SUPEPI
Agente Administrativo — **Membro**

- SUELY PEREIRA DA SILVA
Repcionista - **Membro**

CLAYSON KENEDY FERREIRA DE SOUZA
Agente Administrativo - **Membro**

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
Pedagoga – **Membro**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO